



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.391, de 26 de dezembro de 1994

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "ESTUDANTE LISTIANE GUI-
MARÃES", a Rua "B-1", que inicia à di-
reita pela Quadra Vinte e Um e à esquerda pela Quadra Vinte, até encon-
trar o logradouro público da feira livre, no Conjunto Residencial Eus-
táqui Gomes de Melo II, bairro do Tabuleiro do Martins, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas às disposi-
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 26 de dezembro de 1994

Ronaldo Lessa
RONALDO LESSA

Prefeito

Publicado no DOE

27 de dezembro de 1994

André
Emocregado

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

